Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº 79/89

Autoria do Vereador Adão Peres da Cruz

Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providência

Projeto de Lei nº. 79/89
Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Artigo 1º - A Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim Novo Mundo, sito à Rua nº. 16, s/nº, neste Município, passa a denominar-se "Romana Frederico Bauch".

Parágrafo Único - Da placa indicativa constará a expressão "Cidadã Emérita - 13/10/1902 - 19/05/1980".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S/S em 27 de novembro de 1.989.

Adão Peres da Cruz
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A homenageada nasceu em 13 de outubro de 1.902, no distrito de Cajurú-Sorocaba-SP., filha de José Frederico Branco e Dª. Rita Maria do Espírito Santo.

Iniciou sua carreira na Creche da Companhia Nacional de Estamparia, Bairro Santa Rosália, Sorocaba, onde trabalhou muitos anos.

Foi transferida para a Creche da S/A Indústria Votorantim, em nossa cidade, onde trabalhou durante 37 anos como funcioná

ria pública estadual, aposentando-se em 1.964.

Casou-se em 27 de abril de 1.935, no então distrito de Votorantim, com Augusto Bauch Filho, união da qual nasceram dois filhos, José Carlos Bauch e Mírian Láucia Bauch de Freitas, constituindo tradicional família.

Faleceu em 19 de maio de 1.980, em Votorantim-SP.